

## EDITORIAL

# Um Congresso Histórico

O Congresso da CNTM, realizado recentemente em Praia Grande, diferente dos anteriores, foi nesta modalidade o primeiro a ter abrangência maior tanto nacional quanto internacional.

Destaco neste evento as discussões e a presença de diversas posições políticas, a numerosa presença de delegados e delegadas de todo o País, os convidados internacionais, os grupos de trabalho (organizados paralelamente), e o comparecimento de autoridades, representantes do setor empresarial e líderes sindicais dos metalúrgicos e de tantas outras categorias.

Uma importante resolução aprovada no Congresso foi o combate à terceirização. Vamos lutar para que as empresas terceiriza-

das cumpram as Convenções Coletivas de Trabalho da categoria. Todos os trabalhadores têm direito aos mesmos benefícios, conquistas sociais, salários e segurança e saúde no ambiente de trabalho. Não podemos deixar que a terceirização continue criando um trabalhador de segunda categoria, ganhando menos, com poucos benefícios, sem proteção nem representatividade.

O trabalhador terceirizado que, por exemplo, sofre acidente de trabalho ou adquire doença profissional costuma ser dispensado ou tem apenas a estabilidade garantida por lei de até um ano após a alta médica. Com a Convenção Coletiva ele tem garantia de emprego até a aposentadoria.

A reforma Sindical é um instru-

mento importante para regulamentar a terceirização, pois os trabalhadores passariam, a partir das mudanças sindicais, a se organizar por ramo de atividade. Desta maneira, todos os que trabalham em uma empresa metalúrgica seriam automaticamente trabalhadores metalúrgicos. Uma parcela do empresariado é contra esta reforma, pois quer primeiro a reforma Trabalhista para retirar direitos dos trabalhadores.

Neste ano de eleições, continuaremos mobilizados para cobrar dos governantes e parlamentares eleitos mudanças econômicas, políticas e sociais para melhorar o País, incluindo as reformas Sindical e Trabalhista (com a manutenção dos direitos dos trabalhadores). Vamos exigir ain-



da que o próximo presidente da República coloque em prática a pauta que aprovamos no Congresso da CNTM.

**ELENO BEZERRA**  
Presidente da CNTM

## OPINIÃO



## Contrato Coletivo

articulada de Trabalho com destaque para a unificação das datas-base da categoria. Unidos seremos mais bem sucedidos em nossas negociações e teremos mais oportunidades de reduzir as desigualdades salariais e sociais entre trabalhadores da mesma categoria em diferentes regiões do País. Por exemplo: as empresas estão descentralizando suas fábricas no Brasil. Hoje temos montadoras na Bahia e em Goiás que pagam salários menores que aquelas instaladas no Sudeste.

Poderemos discutir um contrato coletivo nacional com cláusulas básicas para todo o País e as reivindicações específicas seriam negociadas por regiões ou estados.

Um dos itens que poderemos negociar na área social será a admissão de deficientes pela empresas, atendendo a lei nº 8213/91.

Poderia ser feito um convênio com o Ministério do Trabalho para a capacitação dos deficientes e um acordo com as empresas para contratá-los em áreas que hoje estão terceirizadas, como portaria, restaurantes etc.

Temos a certeza de que seremos bem sucedidos na Negociação Nacional Articulada de Trabalho porque acumulamos experiência de negociar contrato coletivo para a categoria há vários anos no Estado de São Paulo e nos demais estados, por meio de nossas federações.

**JOÃO CARLOS GONÇALVES,**  
**O JURUNA**  
Presidente em exercício  
da Força Sindical

## JURÍDICO

## Direitos garantidos

*A CNTM está reformulando o seu Departamento Jurídico e contratando novos advogados para atender nacionalmente as entidades filiadas.*

*O Departamento cumprirá uma missão primordial na defesa das federações, sindicatos e trabalhadores, atendendo-os nas questões trabalhistas, greves e negociações coletivas, entre outros serviços.*

*O carro-chefe deste setor será o atendimento. A equipe atenderá desde uma simples consulta verbal até casos que exijam cálculos complexos para processos trabalhistas.*

*A própria CNTM será atendida nas áreas cível e penal e nas questões coletivas que garantem as conquistas da categoria metalúrgica.*

**Jornal da CNTM**  
AMPLIANDO CONQUISTAS

**AGOSTO DE 2006**

O "Jornal da CNTM" é o órgão oficial da Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos da Força Sindical

**Sede Brasília** - SAS - Quadra 6 - Bloco k - Edifício Belvedere - 5º andar - Grupo 502 - CEP 70070-915 - Brasília/DF -  
Telefone (61) 3223-5600 - e-mail: cntm@solar.com.br

## DIRETORIA

Eleno José Bezerra, Ari Oliveira Alano, Francisco Dal Prá, Clementino Tomaz Vieira, Luiz de Oliveira Rodrigues, Geraldino Santos Silva, Luiz Carlos de Miranda Farias, Carlos Cavalcante de Lacerda, Edison Luiz Venâncio, Carlos Alberto Pascoal Fidalgo, Pedro Celso Rosa, Maria Rosângela Lopes, Ewaldo Gramkow, Alfani Alves, José Luiz Ribeiro, José Pereira dos Santos, João Bosco Silva, Luiz Antonio da Costa Abreu, Edivaldo dos Santos Guimarães, José Fernandes de Lima, Nivaldo Ferreira de Souza, Ernane Geraldo Dias, Jorge Nazareno

Rodrigues, Henrique Luiz Coelho Filho, José Elvio Atzler de Lima, Epifânio Magalhães Oliveira, José Jobson Ferreira Torres, Welliton Vieira de Souza, Cícero Firmino da Silva, Felipe Rodrigues Nascimento, Sebastião Raimundo da Silva, Júlio Helton de Medeiros, Luiz Fernando dos Santos, Raimundo Nonato Roque de Carvalho, Arnaldo Woicichoski, Eliseu Silva Costa, Newton Garcia da Silveira, Aparecido Inácio da Silva, Gerson Luiz Vuicik, Cláudio Roberto Pereira, Anselmo Santana de Matos e Ronaldo José da Mota.

**Diretor Responsável**  
Eleno José Bezerra

**Edição e Redação**  
Débora Gonçalves - MTb 13.083  
Edson Baptista - MTb 17.898  
Val Gomes - MTb 20.985

**Fotografia**  
Jaécio Santana e Arquivo CNTM

**Diagramação**  
Rodney Simões e Vanderlei Tavares

**Impressão**  
ArtPrinter

**Tiragem:** 5 mil exemplares